



**EDITAL UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO**

**NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 044/2025 – DE 18 DE AGOSTO DE 2025**



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA

A União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, Universidade Católica de Brasília (UCB), também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, torna público o **resultado final e convocação para matrícula em décima primeira chamada** para ingresso em seu curso de graduação em Medicina para o primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA

1.1 Convocação para a matrícula em décima primeira chamada na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

INSCRIÇÃO	NOME	NPO	NR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1430092	RAQUEL LOPES DE SOUSA	60,00	7,75	67,75	261
1430261	VITOR COSTA NÓBREGA	60,00	7,50	67,50	262
1430074	ISABELLA DE LIMA VIEIRA RAVANELLI	58,00	9,25	67,25	263
1430265	SOFIA QUEIROZ SOARES ZAKAREWICZ	58,00	9,25	67,25	264
1430367	TOMÁS CALZADA PÓVOA DA CRUZ	60,00	7,25	67,25	265
1430530	LETICIA BARBOSA KEHRLE	58,00	8,75	66,75	266

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos aprovados em décima primeira chamada será realizada de forma digital e presencial no Câmpus da Universidade Católica de Brasília, Bloco Central, sala C01B, no endereço QS 07, Lote 01, Taguatinga Sul - Taguatinga, Brasília – DF, do dia **12 e 13 de março de 2026, das 8 horas às 19 horas**.

3.2 Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso.

3.3 É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre.

3.3.1 A aquisição do material de consumo, do instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, bem como aquisição da indumentária e (ou) de acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas correrá por conta do aluno.

3.4 No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, devem entregar os seguintes documentos:

- a) cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, art. 5º);
- b) Documento oficial de identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) prova de que está em dia com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g) uma foto 3x4 cm colorida e recente.

3.5 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Será exigido, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para, também, assinar contrato de prestação de serviços educacionais com a UBEC/UCB.

3.6 A matrícula de candidato menor de 18 anos de idade deverá ser efetuada por pai/mãe ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá ele próprio efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.

3.7 Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo Vestibular, 11ª convocação, o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o certificado ou diploma do ensino médio, ou equivalente e demais documentos exigidos no subitem 15.4 do edital de abertura.



**EDITAL UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO**

**NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 044/2025 – DE 18 DE AGOSTO DE 2025**



3.8 Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo Vestibular o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto no ato da matrícula.

3.9 Havendo vagas, os candidatos não selecionados em 11ª. Convocação poderão ser chamados para matrícula em 12ª ou 1ª convocações, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, na forma do item 14 do edital de abertura.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: CONVOCAÇÃO 11 CHAMADA MEDICINA - VESTIBULAR.

Autor: Regiane dos Reis Vieira - regiane@ubec.edu.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: B7-8B-11-6B-B4-91-16-99-7F-5E-20-96-2F-D0-68-B3-6E-0B-88-50

SHA256: 446fdcb7ee4164f09789147ef379afab167e9ba074f10c6fc7b569022985078d

Assinaturas

Nome: Regiane dos Reis Vieira - **CPF/CNPJ:** 043.191.706-01 - **Cargo:** Coordenadora Executiva de Processos Acadêmicos

E-mail: regiane@ubec.edu.br - **Data:** 11/03/2026 09:31:05

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 11/03/2026 09:31:01 - **Leitura completa em:** 11/03/2026 09:31:04

IP: 38.9.5.82

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Manuel Nabais da Furriela - **CPF/CNPJ:** 182.686.218-85

E-mail: manuel.furriela@ucb.br - **Data:** 11/03/2026 10:07:52

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 11/03/2026 10:07:42 - **Leitura completa em:** 11/03/2026 10:07:45

IP: 201.48.128.225

Geolocalização: -15.867159943822566, -48.03045147987069

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=B7-8B-11-6B-B4-91-16-99-7F-5E-20-96-2F-D0-68-B3-6E-0B-88-50>

HASH TOTVS: B7-8B-11-6B-B4-91-16-99-7F-5E-20-96-2F-D0-68-B3-6E-0B-88-50

